



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 425/2019

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ALESSANDRO DE PAULA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **ALESSANDRO DE PAULA**, RG n.º 23.082.184-4, ocupante do cargo efetivo de “Escriturário - REF 03”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 047, de 02 de maio de 1996, referente ao período aquisitivo 2006/2011, que será gozada da seguinte forma:

- I - 26/08/2019 a 04/09/2019;
- II - 30/09/2019 a 09/10/2019; e
- III - 29/10/2019 a 07/11/2019.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de outubro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos